



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000115/2018-11

Interessado: AR BRASIL CORRETORA E CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de funcionamento do Posto Provisório Cristalina - Rua Sete de Setembro, nº 2306, Centro, Cristalina/GO da AR BRASIL CORRETORA E CERTIFICADORA, vinculada à AC BR RFB, até 28/05/2018.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059120** e o código CRC **825E02EE**.

Referência: Processo nº 00100.000115/2018-11

SEI nº 0059120